



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 422/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001117/2013-96 autuado em 29/04/2013, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor **EDUARDO DA PIEVA EHLERS**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1945451, do *Campus* Cerro Largo para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS